

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 022/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - HIGILIMP

De : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

qua, 09 de dez de 2020 11:46

📎 2 anexos

Assunto : Re: Diligência PE 022/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - HIGILIMP

Para : iano.wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : rommel.akil <rommel.akil@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores

Retificando análise da Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **022/2020** (PA nº 2020/7535) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **HIGILIMP**.

att

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Para: "iano.wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: "rommel.akil" <rommel.akil@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 10:28:59

Assunto: Re: Diligência PE 022/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - HIGILIMP

Caros Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhamos manifestação técnica desta DVENG sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **022/2020** (PA nº 2020/7535) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **HIGILIMP**. Vejamos:

1.0 Há um erro de cálculo do valor total anual (unitário x 12) para ambos os cargos quando da finalização do preenchimento da planilha de formação de preço. Vejamos:

Para o profissional ascensorista.

VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ASCENSORISTA	R\$	2.699,40
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL DO ASCENSORISTA		32.396,16

Para o profissional Encarregado

VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ENCARREGADO	R\$	3.812,68
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL DO ENCARREGADO		45.752,28

1.2 A empresa não apresentou documento que comprove o índice de 2% aplicado no subitem A.08 da planilha de formação de preços de ambos os cargos conforme indicado no item 3.a do Anexo I do Termo de Referência. Tal falta de documentação inviabiliza a análise da composição global da proposta por parte desta DVENG.

Nestes Termos, esta DVENG conclui por INDEFERIR a proposta apresentada tendo em vista a não apresentação de requisito expresso no item 3.a do Anexo I do Termo de Referência apenso ao Edital.

att

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "iano.wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Para: "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rommel.akele" <rommel.akele@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 15:03:59
Assunto: Diligência PE 022/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - HIGILIMP

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **022/2020** (PA nº 2020/7535) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **HIGILIMP**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até quarta-feira, **09/12/2020, às 12:00 h**.

--

Att,

Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
